Requerimento Nº 50/2019

Srs. Vereadores.

O Vereador que esta subscreve requer do Executivo Municipal as seguintes informações:

1- Com referência ao Decreto do Executivo Municipal nº 1316, de 26/10/2018, que dispõe sobre as medidas a serem implementadas no âmbito da administração pública municipal, destinadas ao ajuste fiscal de contenção de gastos, ao restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do Município, estabelecendo diretrizes e restrições voltadas à redução e otimização das despesas e ampliação das receitas públicas, ***requer:***

*Apresentação das medidas adotadas visando a redução gradativa de despesas com pessoal previstas para inicio de novembro/18, conforme determina o inciso I, do artigo 6º.

*Cópia dos contratos por prazo determinado para substituição de servidor afastado se houver, com as devidas justificativas circunstanciadas uma vez que estão proibidos, conforme o disposto no inciso II do artigo 6º.

*Cópia das autorizações expressas do Prefeito Municipal para contratação excepcional de horas extras, referente ao período de Novembro/18 a Abril/19, visto que estão proibidas conforme o disposto no inciso III do artigo 6º, bem como cópia do documento comprobatório da implantação do sistema de compensação de "banco de horas".

*Cópia de autorização para cessão e/ou locação de veículos para a realização de passeios, jogos ou viagens de qualquer natureza, em atividade da municipalidade ou de instituições não governamentais, se houver, visto que estão proibidos conforme o disposto no inciso IV do artigo 6º.

*Cópias de autorizações para servidores participarem de cursos, seminários, feiras, congressos e assemelhados, se houver, visto que estão suspensas conforme o disposto no inciso V do artigo 6º.

*Cópias de autorização para aquisição de materiais permanentes com recursos ordinários se houver, com a devida justificativa visto que estão suspensas conforme o disposto no inciso VI do artigo 6º.

*Cópia de autorização de excepcional cessão de servidores com ônus para o Município para outros órgãos públicos se houver, visto que estão proibidos conforme o disposto no inciso VII do artigo 6º.

*Cópia do documento que determinou que as lâmpadas e os equipamentos eletroeletrônicos, especialmente o aparelho de ar condicionado, permaneçam desligados quando os ambientes de trabalho puderem operar sem o seu uso constante, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 6º.

*Cópia das autorizações expressas do Prefeito Municipal, bem como a demonstração de urgente e inadiável necessidade de compras diretas se houver, visto que estão proibidas conforme o disposto no inciso IX do artigo 6º.

*Cópia das autorizações para concessão de diárias, de serviços imprescindíveis e extremamente necessários se houver, visto que foram suspensas conforme o disposto no inciso X do artigo 6º.

*Cópia de documentos comprobatórios de reavaliação e renegociação dos contratos em vigência, quanto a redução de quantitativos e valores estabelecidos nos contratos, conforme determina o artigo 7º.

*Cópias das autorizações do Prefeito ou dos competentes Secretários Municipais para uso de veículos da frota municipal, conforme determina o artigo 8º.

*Apresentar documentos comprobatórios que demonstrem que o transporte para Tratamento Fora do Domicílio - TFD está sendo concedido somente para os pacientes regulados pelo Sistema Único de Saúde e que comprovem residência em Itaú de Minas, conforme determina o parágrafo único do artigo 9º.

*Apresentar o novo cronograma das ações das máquinas na cidade e nas estradas vicinais, demonstrando que todos os equipamentos estão centralizados em um só lugar, conforme determina o artigo 10.

*Declaração do tesoureiro, de que o pagamento a credores do Município está sendo condicionado à apresentação de certidão negativa de débitos municipais de qualquer natureza, devidamente atualizada, conforme determinação do art. 11.

*Apresentação de documentos comprobatórios de avaliação da economia gerada pela redução do horário excepcional de expediente na Prefeitura e nas Secretarias Municipais, visando a redução de gastos com **energia elétrica, material de consumo, água, telefone, combustível, manutenção de veículos, entre outros,** o qual justificou a prorrogação excepcional deste horário , conforme determina o parágrafo 10 do artigo 12.

*Apresentação das contratações que se tornaram dispensáveis em cada secretaria em razão da redução da jornada de trabalho ou da oferta de serviços implementadas pelo Poder Executivo Municipal, conforme determina o art. 13.

*Apresentação das medidas internas eficazes adotadas para a redução e controle das despesas de custeio, bem como as metas de redução fixadas por cada Secretário Municipal , conforme determinado no art.14.

* Apresentação das outras medidas administrativas de redução de gastos e despesas que foram instituídas por meio dos instrumentos jurídicos próprios, conforme determinação do artigo 15.

*Apresentação de documentação comprobatória das ações que estão sendo realizadas para incremento da receita, tais como a intensificação da fiscalização tributária, a notificação de débitos de IPTU e demais impostos e taxas municipais, alertando sobre os acréscimos de juros, multas e correção monetária, bem como de honorários de sucumbência e de custas judiciais decorrentes de eventual execução fiscal e do protesto extrajudicial, conforme determinação do artigo 5º.

02- Demonstrativo dos gastos de pessoal dos últimos doze meses, detalhando a receita corrente liquida e os gastos de pessoal mês a mês.

03- Demonstrativo de gastos com a Educação, FUNDEB e Saúde referente ao exercício de 2018.

04-Demonstrativos de arrecadação e despesa de recursos vinculados da Saúde e Educação, referente ao exercício de 2018 e de Janeiro a Abril de 2019.

05- Cópia do parecer do Conselho do FUNDEB referente aos exercícios de 2017 e 2018.

06- Relação de todos os candidatos aprovados no último concurso público por ordem de classificação respectivamente em cada cargo, informando ainda todas as convocações já realizadas, contratações/efetivações e se for o caso, as desistências, especificando os motivos apresentados em cada caso.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fiscalização.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2019.

Matheus Vilela Silva
Vereador